

Ofício nº 195/2020 – GP.

Leme, 18 de março de 2020.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 29/2020– Câmara Municipal de Leme/SP.

Prezado Senhor:

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do vereador Nivaldo Aparecido Begnamia, encaminhamos a resposta pelo ofício 096/2020 - GAB.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aproveito a oportunidade para externar ao senhor e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

Ao Senhor
José Eduardo Giacomelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
Leme/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Juntas formamos a que deve ser feita!

RECEBI EM 09/03/2020

Andreia Maria Begnami Mazzi
NOME

Leme, 09 de janeiro de 2020.

OFÍCIO: Nº 096/2020 – GAB

ASSUNTO: Resposta Ofício no. 147/2019 – Requerimento no. 29/2020 – Câmara Municipal de Leme

Pelo presente, venho esclarecer a Vossa Senhoria informações sobre o processo de transferência dos alunos matriculados em creche na Rede Municipal de Ensino de Leme. De acordo com a Instrução Normativa nº 04 de novembro de 2019:

V - DAS TRANSFERÊNCIAS

5.1. Os pais e/ou responsáveis dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares deste Município, interessados em transferência de unidade escolar, deverão realizar inscrição, através do site da Prefeitura do Município de Leme – www.leme.sp.gov.br, em qualquer unidade escolar municipal, e serão classificados conforme critérios a seguir, observada a existência de vaga na unidade pretendida:

5.1.1. Comprovada mudança de endereço no município, mediante a distância de 2 (dois) km ou mais da atual residência para a escola em que o aluno se encontra matriculado.

5.1.2. Outros motivos, desde que não haja lista de espera.

5.2. Os pedidos de transferência podem ocorrer durante todo ano letivo.

5.3. Em caso de transferência os alunos continuarão a frequentar a Unidade Escolar de origem, enquanto aguardam a liberação da vaga para transferência.

Pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria, em caráter de urgência, que seja apresentada a esta Secretaria a relação dos vários pais ou responsáveis que estão solicitando a transferência, para que as medidas cabíveis possam ser tomadas.

Sem mais, aguardo resposta e providências condizentes com a urgência do pleito, e apresento protestos de distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ILMO. SR.
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME